



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Rita Bervig Rocha Machado, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### JUSTIFICATIVA

Gaúcha, natural da cidade de Canoas, é a 1ª mulher eleita Presidente do Colégio Notarial do Rio Grande do Sul (2024-2026). Ex- Vice-presidente do Colégio Notarial do Rio Grande do Sul (2022-2024). Diretora do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (2022-2025), representante dos Notários do Rio Grande do Sul no Conselho Deliberativo da Fundação Escola Notarial e Registral – ENORE/RS, membro do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil de Porto Alegre/RS.

Aprovada nas primeiras colocações no Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação do Estado do Rio Grande do Sul, tomou posse como Tabeliã do 7º Tabelionato de Porto Alegre em 12 de agosto de 2019, onde exerce atualmente a Delegação.

Durante mais de 10 anos de atividades, realizou 10 concursos públicos para outorga de cartórios em diversos Estados do país. É ex-Delegatária no Estado da Bahia, onde atuou como Registradora Civil em Salvador, na capital baiana, também mediante aprovação no Concurso Público de Delegação (TJBA/2013).

Pós-Graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Pós-Graduada pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, foi aprovada no Mestrado da Universidade Federal Fluminense/RJ, além de ter cursado Mestrado e cadeiras do Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa/Portugal.

Foi Juíza Leiga perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre (2010-2013) e atuou como Advogada (2010 a 2016). Professora dos cursos de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral da PUCRS, UNISC e G7 Jurídico, também é professora convidada em diversos cursos preparatórios para concursos públicos de cartórios.

Essa trajetória de dedicação, competência e serviços prestados ao setor notarial e registral torna justa e merecida essa homenagem, reconhecendo sua contribuição para a modernização, eficiência e ética na administração dos cartórios e na valorização da profissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 03/06/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0912160** e o código CRC **00349D5A**.